

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 12/03/2026 – 17h30

Local: Sede da FENACLUBES, Rua Açai, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

- abertura da sessão pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:



ORDEM DO DIA

Analisar, discutir, deliberar e dar parecer sobre a proposta da Diretoria Executiva para venda ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC dos imóveis descritos nas Matrículas nº 38.502 e nº 30.889, ambos registrados no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

- realizada no dia 12 de março de 2026, no local e horário citados acima e constatada a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Daul Ruiz Dias Junior e Vilma Cássia Buzato. Em seguida, indicou para secretariar "ad-hoc" os trabalhos o conselheiro Daul Ruiz Dias Junior, solicitando que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura, o Presidente da FENACLUBES abriu a ordem do dia, que tem como única pauta: Analisar, discutir, deliberar e dar parecer sobre a proposta da Diretoria Executiva para venda ao Comitê Brasileiro de Clubes – CBC dos imóveis descritos nas Matrículas nº 38.502 e nº 30.889, ambos registrados no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; o presidente recordou que a FENACLUBES, em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, adquiriu o seguinte imóvel: Lote 21, Quadra 1, localizado no loteamento Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, 1º circunscrição imobiliária. A aquisição ocorreu no contexto do fortalecimento das relações institucionais, visando fomentar o desenvolvimento conjunto do movimento clubístico no país, especialmente para a construção do Centro de Estudos Clubísticos, um local destinado à capacitação, formação e treinamento de gestores de Clubes, o que representa uma ação de interesse recíproco entre as instituições. Imóvel do qual, posteriormente, a FENACLUBES vendeu sua fração de 50%, para que o CBC se tornasse o único proprietário. Embora a construção do Centro de Estudos Clubísticos seja uma prioridade, o CBC enfrenta uma necessidade crescente de expandir suas operações, dado o objetivo estratégico de universalizar a

Vilma
R
B
S




formação de atletas, atualmente com mais de 2.000 Clubes integrados ao seu Programa de Formação de Atletas. Além disso, o CBC já está recebendo os recursos de loterias de quota fixa ("bets"), conforme a Lei nº 14.790/2023, e precisa de novas instalações para ampliar suas atividades funcionais, motivo pelo qual, por intermédio de sua Diretoria, o CBC fez uma consulta à Diretoria Executiva da FENACLUBES, visando a possibilidade de compra dos imóveis citados, ressaltando que o Centro de Estudos Clubísticos - CEC está com a construção bastante avançada, havendo a possibilidade de inauguração ainda no ano de 2026. Ressaltou, ainda que o CEC abrigará atividades de formação, capacitação e treinamento de gestores de Clubes, além de reuniões, assembleias e pequenos eventos, com a utilização compartilhada pelas entidades. Ponderou que quando estiver em funcionamento haverá necessidade de um número representativo de vagas de estacionamento para seus colaboradores e gestores dos Clubes participantes do Programa de Formação de Atletas. O presidente Boscolo esclareceu que ao apresentar suas justificativas na consulta, o CBC já delineou as condições, mencionando que a intenção é remunerar a FENACLUBES em valor idêntico ao que foi pago quando das aquisições dos imóveis, informando, a seguir, que para o imóvel de Matrícula nº 38.502 a FENACLUBES desembolsou a importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e para o da Matrícula de nº 30.889 pagou a quantia de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Em contrapartida, o CBC garantirá à FENACLUBES a utilização conjunta do CEC e do estacionamento. Neste momento, o presidente da FENACLUBES deu conhecimento que a Diretoria se posicionou no sentido de que a venda dos imóveis ao CBC representa um bom negócio para a instituição por diversos motivos, entre eles as despesas de impostos municipais, de manutenção e conservação dos imóveis, que passam para a responsabilidade do Comitê, gerando economia para a FENACLUBES. Ponderou, ainda, que o Planejamento Estratégico da FENACLUBES 2026 visa a otimização de capital e aumento de liquidez para investimentos prioritários de nossa Confederação. Ademais, os valores propostos de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) são considerados adequados e benéficos para ambas as partes, pois se equipara ao preço pago pela FENACLUBES. Além disso, essa venda permitirá à FENACLUBES liberar recursos financeiros para outras iniciativas e contribuirá para a valorização do segmento de clubes, ao apoiar o CBC na expansão de suas operações, fundamentais para o desenvolvimento do esporte no país. Assim, a proposta não apenas assegura a sustentabilidade financeira da FENACLUBES, mas também reforça a colaboração entre as instituições, promovendo o fortalecimento conjunto do movimento clubístico. Depois de serem esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros, o presidente do Conselho Fiscal submeteu o documento para discussão e deliberação, na forma da alínea "a", inciso II, do artigo 40, e art. 61 do Estatuto Social. Os conselheiros deliberaram pela aprovação unânime da venda dos imóveis ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC,

Vilma
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

na forma proposta, considerando os benefícios que essa transação trará para a FENACLUBES e para o fortalecimento do movimento clubístico. O presidente solicitou, então, que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal referente à venda dos imóveis das matrículas nº 38.502 e nº 30.889. O presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Na sequência a ata foi lida, sendo submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.


Campinas, 12 de março de 2026




Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"



Vilma Cássia Buzato
Membro do Conselho Fiscal



Douglas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal



Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739

Reconheço por semelhança as firmas de: DAUL RUIZ DIAS JUNIOR, VILMA CASSIA BUZATO, DOUGLAS THADEU BUZATO, ARIALDO BOSCOLO, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 13 de março de 2026. Valor recebido R\$ 36,40

MARCELO RODRIGO FRANCA - Escrevente autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartorios.com.br



REGISTRADO SOB Nº

0096092

1º RCPJ CAMPINAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, de acordo com suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 40, inciso II, alínea "a", do Estatuto Social, e após receber da Diretoria Executiva da FENACLUBES a proposta para venda dos imóveis de matrículas nº 38.502 e 30.889, registrados no 1º Oficial de Registro de imóveis de Campinas:

Considerando que a Diretoria Executiva recebeu uma proposta do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, interessado em adquirir dois imóveis de propriedade da FENACLUBES, descritos nas certidões de matrícula nº 30.889 e 38.502, ambas registradas no 1º Oficial de Registro de imóveis de Campinas;

Considerando a justificativa do CBC para aquisição dos imóveis devido a necessidade de expansão e reorganização de sua estrutura física, em razão do crescimento expressivo de suas atribuições institucionais, com destaque para a ampliação de sua Rede Nacional de Clubes Integrados, que já ultrapassou os 2.000 (dois mil) Clubes, além do aumento da demanda operacional decorrente da execução do Programa de Formação de atletas;

Considerando os valores pagos pela FENACLUBES quando da aquisição dos imóveis: o da matrícula nº 38.502 por R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e o da matrícula nº 30.889 pela importância de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais);

Considerando que em sua proposta o CBC garantirá o pagamento da mesma quantia dispendida pela FENACLUBES quando da aquisição de cada um dos imóveis, além de conceder à FENACLUBES o direito de utilização conjunta do Centro de Estudos Clubísticos - CEC e do estacionamento, durante todo o mandato da atual Diretoria Executiva, vigente até 31/12/2038;

Considerando a aprovação da proposta pela Diretoria Executiva na reunião extraordinária realizada nesta data (12/03/2026), sujeita a parecer deste Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 40, inciso II, alínea "a" do Estatuto Social;

Vilma
DT

Resolve proferir parecer favorável à venda ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC dos imóveis localizados no loteamento denominado Bairro das Palmeiras, Campinas/SP e matriculados no 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP descritos nas matrículas de nº 38.502 e nº 30.889, sendo o primeiro pelo valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e o segundo pelo valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).


Campinas, 12 de março de 2026


Douglas Thadeu Buzato
Presidente




Daul Ruiz Dias Junior
Membro Titular




Vilma Cassia Buzato
Membro Titular



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739

Reconheço por semelhança as firmas de: DOUGLAS THADEU BUZATO, DAUL RUIZ DIAS JUNIOR, VILMA CASSIA BUZATO, em documento com valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.

Campinas, 13 de março de 2026. Valor recebido R\$ 41,76

MARCELO RODRIGO FRANCA - Escrevente autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br